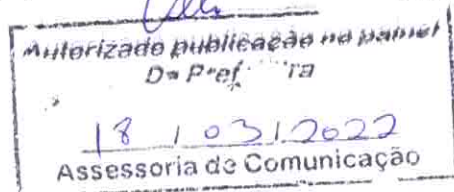




PORTARIA Nº 111/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 18 de março de 2022.



"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SILVIA HELENA OLIVEIRA BAGIO VENTURA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. SILVIA HELENA OLIVEIRA BAGIO VENTURA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 446.972.017-87, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-III-40H, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

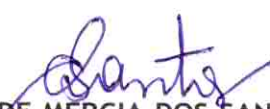
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
SALÁRIO BASE		R\$ 3.108,95
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	12%	R\$ 373,07
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	25%	R\$ 777,23
QUINQUENIO	20%	R\$ 621,79
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 4.881,04

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


CLEIDE MÉRICA DOS SANTOS
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto - 7199/2020